



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0008-2017

Presta Homenagem à Faculdade de Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Guaratinguetá, pelos 50 anos de fundação em nosso Município.

PROCESSO Nº 1268-2017

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de fundação em nosso Município da Faculdade de Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Guaratinguetá, bem como dos quarenta e cinco anos do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” - COTEC e dos vinte anos da Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI, no Ano de 2016, prestará homenagem à Diretoria e demais Coordenadores da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidas três placas, em aço inox escovado, a serem entregues à Diretoria da Faculdade de Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Guaratinguetá, à Diretoria do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” - COTEC e aos Coordenadores da Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2017.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
2º Vice-Presidente



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0008-2017 - continuação.

-2-

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
2º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora

DÉCIO PEREIRA SANTOS
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Vereador

Protocolo Nº 1334-2017
03/05/2017

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0008-2017
Processo nº 1268-2017**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Diretoria da Faculdade de Engenharia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Guaratinguetá, à Diretoria do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” – COTEC, e aos Coordenadores da Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI, respectivamente pelos cinquenta anos, quarenta e cinco anos e vinte anos de fundação em nosso Município, comemorados no Ano de 2016.

A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá – FEG-UNESP colhe benefícios por estar instalada no coração do Vale do Paraíba, ilha de excelência industrial brasileira, estimulando sensivelmente o desenvolvimento da região.

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) mantém atividades de ensino, pesquisa e extensão com os objetivos de reintegrar os idosos na sociedade e de compreender melhor as questões sobre o envelhecimento.

Atualmente o Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” - CTIG-UNESP oferece quatro cursos de nível médio, profissionalizantes, nas seguintes áreas: Mecânica, Eletroeletrônica, Eletrônica e Informática Industrial e prepara o aluno para o prosseguimento de estudos e habilita-o para o exercício de uma profissão técnica. Nesse sentido, ao longo destes anos o CTIG-UNESP tem procurado educar para a cidadania, formando cidadãos capacitados e competentes para atuarem em diversas profissões, pesquisas, difusão de conhecimentos e processos que contribuam para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região e do país.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2017.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
1º Vice-Presidente



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa do P.D.L nº 0008-2017 – continuação.

-2-

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
2º Vice-Presidente

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
2º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora

DÉCIO PEREIRA SANTOS
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Vereador

Diretoria Legislativa – MC/cm.